

N.º 384/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 14 de março de 2022, o Alvará de Licença n.º 8/22 em nome de **Joana Cristina Pinto Ferreira**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 24 e 25 do alvará de loteamento 1/96, situado na **Via Diagonal e Rua de Covas**, da freguesia de **Nogueira e Silva Escura**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1996/03/07, sob os n.ºs 618 e 619, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 3170 e 3172, os quais passam a ser caracterizado como se descrevem:

LOTE 24+25, com a área de 525,00m², destinada a construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 180,55m², com a área de impermeabilização de 384,90m² e com a área de construção 316,35m² (sendo a área de 259,05m², destinada a habitação, 37,00m² a estacionamento, 14,05m² a varandas e 6,25m² a alpendres), com dois pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 14 de março de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*): por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/ R